



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 191, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-5.638/87,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 27.205.360,00 (vinte e sete milhões, duzentos e cinco mil, trezentos sessenta cruzados) para Cz\$ 33.670.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e setenta mil cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de reavaliação de bens imóveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 1987.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON